

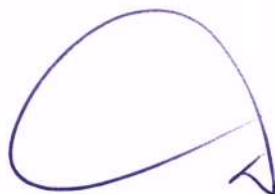
# HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ/MF: 50.944.198/0001-30

Demonstrações financeiras correspondentes aos exercícios  
findos em 31 de dezembro de 2014 e de 2013

## Conteúdo:

Relatório dos Auditores Independentes	1
Balancos Patrimoniais	3
Demonstrações do Resultado do Exercício	4
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido (Passivo a Descoberto)	5
Demonstrações dos Fluxos de Caixa	6
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis	7



a

## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

**À Diretoria da  
Hospital de Caridade São Vicente de Paulo  
Jundiaí - SP**

Examinamos as demonstrações financeiras do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2014 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido (passivo a descoberto) e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

### **Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras**

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

### **Responsabilidade dos auditores independentes**

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante das demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Opinião**

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo em 31 de dezembro de 2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### **Ênfase**


**Parcelamentos fiscais** – De acordo com as notas explicativas nº 16 e 35, a Entidade aderiu ao parcelamento da Lei nº 11.941/09. No processo de consolidação da dívida foi incluída a cota patronal do INSS com outras contribuições. De acordo com os dados do sítio (ECAC) da Receita Federal do Brasil, o total das exigibilidades fiscais do Hospital, atualizada até 31 de dezembro de 2014 alcançou a soma de R\$ 116.496 mil, cujo saldo foi totalmente contabilizado em observação aos critérios da

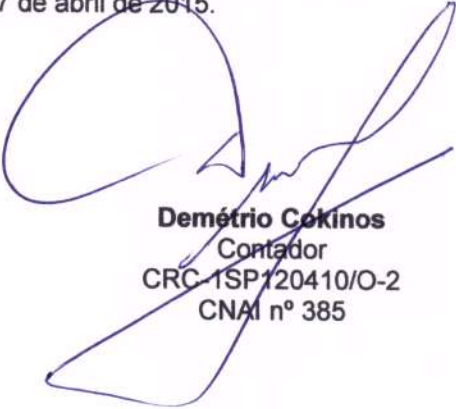
norma prevista no CPC 25. A Administração, apoiada na opinião de sua assessoria jurídica reconhece exclusivamente à dívida relacionada aos tributos de IRRF, PIS e o INSS de empregados. Em abril de 2014 a Instituição foi notificada do cancelamento dos parcelamentos relativos aos artigos 1º e 3º de débitos previdenciários e vem recorrendo da decisão. Os pagamentos considerados efetivamente devidos pela Administração foram calculados por Perito Contador e vem sendo realizados no mesmo código de DARF adotado pela Lei 11.941/09 enquanto aguarda a reinclusão. Além disso, optou pela reabertura da Lei 12.973/14 e o novo parcelamento previsto na Lei nº 12.996/14 para garantir o enquadramento. A Administração e a Prefeitura vêm mantendo conversações com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional sobre a dívida enquanto aguarda uma decisão final do processo.

**Ativo imobilizado** – Conforme tratado nas notas explicativas nº 10 e 34, os bens de propriedade do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo passaram a pertencer a Prefeitura do Município de Jundiaí em 2013, sendo classificados como de Bens de terceiros no grupo do ativo não circulante em contra partida do passivo não circulante. Como em 2014 o Hospital recebeu verbas de investimento com restrição de uso e adquiriu bens próprios, reclassificou os bens doados no valor de R\$ 9.929 mil para o grupo de compensação como forma de segregar e melhor controlar os bens doados a Prefeitura Municipal de Jundiaí.

**Continuidade das operações** - A Entidade continua apurando sucessivos déficits e passivo a descoberto, este, no valor de R\$ 194.467 mil no final de 2014, decorrente das obrigações fiscais de parcelamento relativa a cota patronal do INSS já mencionada e descrita na nota explicativa nº 36. De acordo com documentos encaminhados pela Administração, em 09 de março de 2015, por meio do instrumento celebrado entre a Prefeitura Municipal de Jundiaí, processo nº 15.353-5/2014, os Termos da Lei Municipal n.º 2.588/82 cláusula 9º que previa a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Jundiaí por todos os débitos passados, presentes e futuros do Hospital e em especial, aqueles para com a Previdência Social foram mantidos, garantindo a manutenção normal das operações e o atendimento da população. Diante da assunção mencionada, a Prefeitura se comprometeu a apresentar um plano de preliminar de saneamento da dívida do hospital, respeitados os ditames legais vigentes, no prazo de 120 dias contados da data da assinatura do referido instrumento, ficando ratificadas as demais cláusulas do Termo de Acordo celebrado em 17 de agosto de 2009. A nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

São Paulo, 17 de abril de 2015.

  
**COKINOS & ASSOCIADOS**  
Audidores Independentes S/S  
CRC-2SP 15.753/O-0

  
**Demétrio Cokin**  
Contador  
CRC-1SP120410/O-2  
CNAI nº 385



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO  
EXERCÍCIO FINDO EM ( R\$ )

	NE	2.014	2.013 (RECLASSIFICADO)
<b>RECEITAS</b>	3		176.932.833,34
	25	213.812.146,42	
<b>RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	26	1.933.629,62	1.776.864,89
Prestação de Serviços a Particulares		4.536,88	1.338,03
Prestação de Serviços a Convênios		1.929.092,74	1.775.526,86
<b>RECEITA DE RECURSOS PÚBLICOS</b>	26	175.732.321,24	142.911.279,88
Contribuições Públicas Sem Restrição		-	-
Contribuições Públicas Com Restrição		26.541,87	1.433.213,18
Convênios Públicos - Hospitalar / IGH / Integrasus		161.598.152,57	133.851.541,21
Convênios Públicos - Estratégia Saúde da Família (E.S.F.)		7.391.075,18	6.003.135,49
Convênios Públicos - SAEC / SAMU		5.208.998,62	-
Convênios Públicos - Radioterapia		1.507.553,00	1.623.390,00
<b>RECEITAS FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS</b>		623.376,71	189.573,10
Receitas com Aplicações Financeiras - Hospitalar / IGH / Integrasus		580.369,14	95.757,66
Receitas com Aplicações Financeiras - Estratégia Saúde da Família (E.S.F.)		6.184,81	1.311,13
Receitas com Aplicações Financeiras - SAEC / SAMU		15.505,98	-
Receitas com Aplicações Financeiras - Radioterapia		11.946,27	432,74
Juros e Descontos Obtidos		9.370,51	92.071,57
<b>OUTRAS RECEITAS</b>		35.522.818,85	32.055.115,47
Doação de Fundos	27	1.682,50	809,20
Doação de Mat/Med	27	2.486.808,31	1.845.680,78
Doação de Imobilizado	27	-	6.417,28
Demais Receitas	28	321.977,74	1.880.906,47
Trabalho Voluntário (Assistência à Saúde)	33	77.404,52	71.447,58
Cota Patronal (Isenção Contribuição)	31	27.726.573,60	24.240.319,17
Cofins ( Isenção Contribuição)	31	4.908.372,18	4.009.534,99
<b>DESPESAS</b>		219.293.506,16	237.927.796,75
<b>DESPESAS DECORRENTES DA PREST.DE SERVIÇOS DE SAÚDE</b>		226.930.994,73	196.747.878,22
<b>Convênios Públicos - Hospitalar / IGH / Integrasus</b>	30	206.547.523,18	178.695.661,07
Despesas com Pessoal e Encargos		93.248.457,12	80.567.498,82
Despesas com Materiais/Medicamentos Reembolsáveis		23.001.444,96	21.500.946,55
Despesas com Materiais/Medicamentos Não Reembolsáveis		6.554.457,16	5.257.269,05
Despesas com Serviços Prestados P.J		32.052.836,20	23.411.361,09
Despesas com Serviços Prestados P.F		4.146.460,91	3.893.563,48
Despesas com Depreciação/Amortização	10	578.472,58	32.559,56
Despesas Tributárias		187.075,92	246.433,01
Despesas Administrativas e Gerais		2.989.363,20	2.517.963,15
Despesas Financeiras		11.073.927,87	12.856.389,62
Despesas de Contribuições Públicas Com Restrição - Servs Prest. P.J		-	62.348,30
Despesas de Contribuições Públicas Com Restrição - Mat/Med Reemb.		-	-
Despesas de Contribuições Públicas Com Restrição - Depr./Amort.		2.676,96	2.920,32
Despesas de Contribuições Públicas Com Restrição - ADM e Gerais		-	25.106,38
Despesas de Trabalho Voluntário (Assistência à Saúde)	33	77.404,52	71.447,58
Cota Patronal (Isenção Contribuição)	31	27.726.573,60	24.240.319,17
Cofins (Isenção Contribuição)	31	4.908.372,18	4.009.534,99
<b>Convênios Públicos - Estratégia Saúde da Família (E.S.F.)</b>	30	8.954.692,42	8.335.408,09
Despesas com Pessoal e Encargos		7.650.549,88	6.248.866,70
Despesas com Materiais/Medicamentos Reembolsáveis		-	8.210,78
Despesas com Materiais/Medicamentos Não Reembolsáveis		114,23	3.557,26
Despesas com Serviços Prestados P.J		1.125.490,39	1.815.471,65
Despesas Tributárias		11.158,53	5.922,67
Despesas Administrativas e Gerais		166.977,98	248.192,55
Despesas Financeiras		401,41	5.186,48
<b>Convênios Públicos - SAEC / SAMU</b>	30	9.937.925,76	8.354.738,15
Despesas com Pessoal e Encargos		8.850.997,02	7.860.302,96
Despesas com Materiais/Medicamentos Reembolsáveis		57.118,23	54.822,98
Despesas com Materiais/Medicamentos Não Reembolsáveis		22.077,75	25.210,10
Despesas com Serviços Prestados P.J		966.671,16	378.700,65
Despesas com Serviços Prestados P.F		15,10	-
Despesas Tributárias		18.297,60	4.164,08
Despesas Administrativas e Gerais		22.320,20	25.438,27
Despesas Financeiras		428,70	6.099,11
<b>Convênios Públicos - Radioterapia</b>	30	1.490.853,37	1.362.070,91
Despesas com Pessoal e Encargos		664.661,01	667.213,22
Despesas com Materiais/Medicamentos Reembolsáveis		11.411,74	16.142,83
Despesas com Materiais/Medicamentos Não Reembolsáveis		12.803,90	7.485,70
Despesas com Serviços Prestados P.J		741.105,45	636.102,03
Despesas com Serviços Prestados P.F		23.586,83	-
Despesas com Depreciação/Amortização		1.148,74	2.174,04
Despesas Tributárias		1.920,11	717,00
Despesas Administrativas e Gerais		33.910,24	31.790,49
Despesas Financeiras		305,35	445,60
<b>DESPESAS NÃO DECORRENTES DA PREST.DE SERV DE SAÚDE</b>		(7.637.488,57)	41.179.918,53
Provisões	18	(7.637.488,57)	41.179.918,53
Demais Despesas		-	-
<b>DÉFICIT DO EXERCÍCIO</b>		(5.481.359,74)	(60.994.963,41)

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTE INTEGRANTE DESTAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

*Antônio Vendramin*  
ANTONIO PEDRO VENDRAMIN  
PRESIDENTE  
CPF: 540.150.068-87

*Rosivane Viana*  
ROSIVANE VIANA  
CONTADORA  
15P288583/O-5

a

HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO  
CNPJ: 50.944.198/0001-30

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (MÉTODO INDIRETO)  
EXERCÍCIO FINDO EM ( R\$ )

	2.014	2.013
<b>I - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Déficit do Exercício	(5.481.359,74)	(60.994.963,41)
<b>Ajustes Por:</b>		(RECLASSIFICADO)
(+) Depreciação / Amortização	582.298,26	37.653,92
(+) Provisões para Contingência	(7.637.488,57)	41.179.918,53
(±) Ajustes do Imobilizado	-	-
(±) Juros Apropriados e não pagos	3 8.998.601,90	11.805.799,73
(±) Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
<b>Superávit (Déficit) Ajustado</b>	<b>(3.537.948,15)</b>	<b>(7.971.591,23)</b>
<b>Aumento (Diminuição) nos Ativos Circulantes</b>	<b>467.867,95</b>	<b>(651.933,23)</b>
(±) Créditos a Receber	(745.426,29)	91.166,97
(±) Outros Créditos	9.295,31	(105.563,34)
(±) Estoques	(322.721,71)	183.420,76
(±) Despesas do exercício Seguintes Pagas Antecipadas	1.526.720,64	(820.957,62)
<b>Aumento (Diminuição) nos Passivos Circulantes</b>	<b>13.477.639,34</b>	<b>422.803,56</b>
(±) Obrigações com Fornecedores	2.995.348,91	108.951,57
(±) Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	186.822,02	1.441.005,19
(±) Férias e Encargos a Pagar	2.886.880,76	1.193.316,14
(±) Outras Obrigações	(748.325,02)	(1.554.757,48)
(±) Obrigações com Serviços de Terceiros	4.979.771,07	707.525,70
(±) Obrigações Tributárias	163.424,26	660.526,54
(±) Provisões para Contingência	(941.362,79)	(1.145.601,06)
(±) Subvenção e Assist.Governamentais a Realizar	(2.920,32)	(988.163,04)
(±) Convênios a Realizar	3.958.000,45	-
<b>(=) Caixa Líquido Gerado Pelas Atividades Operacionais</b>	<b>10.407.559,14</b>	<b>(8.200.720,90)</b>
<b>II - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		
(-) Aquisição de Bens do Imobilizado / Intangível	3 (4.746.515,56)	(77.343,26)
(-) Aquisição do Imobilizado sem Restrições	(525.991,50)	-
(-) Aquisição do Imobilizado com Restrições	(4.220.524,06)	-
(-) Aquisição do Intangível	-	(77.343,26)
<b>(±) Bens e Direitos do Realizável L.P</b>	<b>(29.999,79)</b>	<b>(3.725.840,57)</b>
(±) Despesas Pagas Antecipadamente	-	(3.519.370,93)
(±) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	(29.999,79)	(206.469,64)
<b>(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimentos</b>	<b>(4.776.515,35)</b>	<b>(3.803.183,83)</b>
<b>III - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
(±) Parcelamentos (Débitos Fiscais) C.P. / L.P.	3 (960.335,58)	(1.274.287,12)
(±) Empréstimos e Financiamentos	3 (2.533.670,24)	14.575.098,72
<b>(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamento</b>	<b>(3.494.005,82)</b>	<b>13.300.811,60</b>
<b>AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA ( I + II + III )</b>	<b>2.137.037,98</b>	<b>1.296.906,87</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO</b>	<b>2.323.000,49</b>	<b>1.026.093,62</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO FIM DO PERÍODO</b>	<b>4.460.038,47</b>	<b>2.323.000,49</b>
<b>AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>	<b>2.137.037,98</b>	<b>1.296.906,87</b>
	0,00	0,00

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTE INTEGRANTE DESTAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

  
ANTONIO PEDRO VENDRAMIN  
PRESIDENTE  
CPF: 540.150.068-87


  
ROSIVANE VIANA  
CONTADORA  
1SP288583/O-5

a

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PASSIVO A DESCOBERTO  
EXERCÍCIO FINDO EM ( R\$ )

PATRIMÔNIO SOCIAL	N.E	FUNDO PATRIMONIAL	DÉFICIT ACUMULADOS	FUNDO PATRIMONIAL -TOTAL
Saldos no Final do Exercício 2.013		10.025.167,28	(199.010.905,40)	(188.985.738,12)
Déficit do Exercício		-	(5.481.359,74)	(5.481.359,74)
Saldos no Final do Exercício 2.014	36	10.025.167,28	(204.492.265,14)	(194.467.097,86)

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTE INTEGRANTE DESTAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

  
ANTONIO PEDRO VENDRAMIN  
PRESIDENTE  
CPF: 540.150.068-87

  
ROSIVANE VIANA  
CONTADORA  
1SP288583/O-5



**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras**  
**31 de Dezembro de 2.014 e 2.013**  
(Em Reais)

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

O Hospital de Caridade São Vicente de Paulo Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo, constituída em 11 de Março de 1.900, é uma Instituição Civil de Direito Privado, Beneficente, Filantrópica, Caritativa e de Assistência Social Sem Fins Lucrativos voltada para a Prestação de Serviços na Área da Saúde. A finalidade e objetivo da Instituição é a prática da Caridade Cristã e proporcionar a Assistência Médico-Hospitalar e Dentária, na conformidade dos padrões técnicos atualizados e em caráter gratuito aos pacientes desprovidos de recursos. Como Instituição Filantrópica destina pelo menos 60% dos atendimentos ao SUS (Sistema Único de Saúde) em conformidade com a Legislação vigente.

A Instituição foi declarada de Utilidade Pública pelas autoridades Federal, Estadual e Municipal conforme Decreto Nº 1.419, de 27 de Setembro de 1.962, Decreto Nº 40.696, de 05 de Março de 1.996, Lei Municipal Nº 739, de 10 de Setembro de 1.959, respectivamente.

Como Instituição de Utilidade Pública e Sem Fins Lucrativos, é Imune às Contribuições Federais, Estaduais e Municipais, amparada pela Constituição Federal de 1.988 em seu artigo 150, inciso VI, alínea c. A Instituição também é registrada no Serviço Público Federal do Ministério da Previdência e Assistência Social – CNAS sob o Nº 3.135/1964 de 1.968. No mês de Dezembro de 2.014 foi protocolado o pedido de renovação através o novo protocolo Nº **25000.233631/2014-48** e aguarda deferimento.

A Instituição mantém os **CONVÊNIOS** (033/14-Hospitalar-Processo nº 8.748-5/2014, 03/2014-IGH-INTEGRASUS-Processo nº 3.135-0/2014, ESF/EACS Programa Estratégia Saúde da Família – PICs Programa de Práticas Integrativas e Complementares / NASF Núcleo de Apoio a Saúde da Família-Processo nº 8.749-3/2014, SAMU/SAEC Serviço de Atendimento Médico de Urgência – Serviço Atendimento a Pacientes Especiais e Crônicos-Processo Nº 8.750-1/2013, 045/2013-Radioterapia - Processo 15.004-6/2013) com a Prefeitura do Município de Jundiaí, que autoriza a manutenção dos serviços prestados à população de Jundiaí e Região.

A Administração da Instituição conforme seu Estatuto Social é gerida por diretoria da Obra Unida Hospital de Caridade São Vicente de Paulo. Sendo a diretoria eleita pelos Conselhos Particulares em Assembléia Geral, para um mandato de 4 (quatro) anos, tendo a fiscalização do Conselho Central de Jundiaí, sem direito a qualquer espécie de distribuição de lucros, dividendos ou qualquer outra vantagem pecuniária, e por uma Diretoria Administrativa e compartilhada.





Por força do Convênio firmado com a Prefeitura do Município de Jundiaí a qual indica um Superintendente que participa de todas as atividades inerentes da administração.

Desde dezembro de 2.014, para melhor acompanhamento das atividades da Instituição a Sociedade nomeou um procurador para atuar como seu responsável legal. Assim juntamente com a Prefeitura Municipal de Jundiaí gere o hospital definindo os responsáveis para atuação nas diversas atividades, readequando os cargos de direção.

Os recursos financeiros necessários para a realização dos objetivos da Instituição são provenientes principalmente de:

- a. Diárias hospitalares e serviços ambulatoriais por atendimentos aos pacientes SUS e particulares;
- b. Auxílios e subvenções dos poderes públicos;
- c. De contratos de prestação de serviços;
- d. De donativos de pessoas Físicas e Jurídicas.

## 2. APRESENTAÇÃO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas e apresentadas de acordo com as Normas Brasileiras do Conselho Federal de Contabilidade Resolução CFC Nº 1.409 de 21 de Setembro de 2.012, que aprovou a Interpretação ITG 2002 – Entidades Sem Finalidades de Lucros. Incluindo o CPC para Pequenas e Médias Empresas (NBC TG 1000) e suplementes e também as práticas contábeis previstas na Legislação Societária.

A seguir um resumo das principais práticas contábeis adotadas pela Instituição para a elaboração das demonstrações:

- a. **APLICAÇÕES FINANCEIRAS** – São registradas pelo valor de aplicação, acrescido os rendimentos auferidos até a data de elaboração das Demonstrações Financeiras e possuem liquidez imediata.
- b. **MOEDA FUNCIONAL** – A moeda funcional do H.C.S.V.P. é o Real (R\$), bem como, é a mesma de apresentação de suas Demonstrações Financeiras.
- c. **CRÉDITOS A RECEBER** – Referem-se, principalmente, aos valores a receber pelos serviços hospitalares prestados, faturados ou não nas datas de encerramento das Demonstrações Financeiras. Para possíveis perdas de valores a receber, quando ocorrem são constituídas baixas ou provisões para PCLD.
- d. **ESTOQUES** – Estão avaliados pelo custo médio, que não superam o valor de aquisição e reduzidos de provisão para ajuste do valor de realização, quando aplicável. As provisões para estoques de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídos quando consideradas necessárias pela Administração. As políticas de mensuração dos estoques, estão apresentadas de acordo com a IAS 2 e CPC 16 (R1).

- e. **IMOBILIZADOS** – Os bens adquiridos até 2.013, considerando doação efetuada a Prefeitura do Município de Jundiaí foram excluídos do Imobilizado e reclassificados em contas de compensação. Os bens adquiridos a partir de 2.014 foram registrados como Imobilizado próprio sem restrições e com restrições, deduzidos de depreciação calculada pelo método linear de acordo com a vida útil de cada bem.
- f. **PASSIVOS** – Demonstrados aos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas até o encerramento das Demonstrações Financeiras, levando em conta a legislação vigente e cláusulas contratuais.
- g. **IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR/RECOLHER SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO** – Os Impostos e Contribuições decorrentes da folha de pagamento (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF, Programa de Integração Social – PIS e Instituto Nacional do Seguro Social – INSS retido dos funcionários) são reconhecidos obedecendo ao princípio da Competência.
- h. **CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO INSS** – Por ser uma Instituição Sem Fins Lucrativos goza de imunidade de acordo com a Constituição Federal de 1.988 em seu artigo 150, inciso VI, alínea c, está isenta da Contribuição ao INSS de acordo com a medida cautelar concedida pela 2ª Vara Cível do Tribunal Regional Federal - 3ª Região de Campinas. A instituição calcula e registra a isenção para conhecimento do benefício.
- i. **SUBVENÇÕES E CONVÊNIOS** – As Subvenções para Investimentos e Custeio são reconhecidas no Passivo e registradas como receita em função do cumprimento das obrigações por parte da Instituição ao longo do exercício, em confronto com as correntes despesas incorridas nos projetos em conformidade ao disposto no CPC 07 (R1) – Subvenção e Assistência Governamentais. Os referidos gastos são registrados em contas específicas de despesas praticadas com recursos próprios da Instituição e de Terceiros.
- j. **RECEITAS E DESPESAS** – São apropriadas obedecendo ao Princípio da Competência, exceto as doações espontâneas registradas no recebimento.
- k. **USO DE ESTIMATIVAS** – A elaboração das Demonstrações Financeiras, de acordo com as práticas adotadas no Brasil, requer que a Administração use de julgamento na determinação e registros de estimativas contábeis, que afetam os montantes apresentados de ativos e passivos, assim como os valores de receitas, custos e despesas. Os valores reais podem ser diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. As estimativas e premissas são revisadas periodicamente.

As Demonstrações Financeiras referentes a 31 de Dezembro de 2.013, divulgadas para fins de comparabilidade, foram reclassificadas, quando aplicável, para fins de melhor apresentação e atendimento as Normas Contábeis.

**3. RECLASSIFICAÇÕES**

- a. **IMOBILIZADO** - Em 2.013 os valores correspondentes a bens de terceiros em poder da instituição que estavam compondo o grupo de Imobilizado foram reclassificados em conta de compensação, conforme demonstrado na nota explicativa Nº 34, para melhor apresentação, considerando a doação efetuada a Prefeitura Municipal de Jundiáí.
- b. **DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO** - As contas foram segregadas por convênios para melhor apresentação e atendimento as normas contábeis.
- c. **FLUXOS DE CAIXA** - Foram reclassificados os valores correspondentes a juros apropriados e não pagos, ajustando o resultado. Os valores de curto prazo dos empréstimos e parcelamentos de débitos fiscais para o grupo de atividades de financiamento, para melhor demonstrar o fluxo das atividades operacionais. Também o grupo de investimentos referente a aquisição de imobilizado, considerando a doação efetuada a Prefeitura Municipal de Jundiáí.

**4. CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXAS**

Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras. Essas aplicações financeiras possuem liquidez imediata e estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data de encerramento das Demonstrações Financeiras. São mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo.

Devido ao recebimento de recursos advindos do Ministério da Saúde (Processo Nº 790694/2013) e cláusula contratual de aplicação de recurso restrita e em atendimento a ITG 2002 – Entidades Sem Finalidades de Lucros, a Instituição está apresentando Caixa e Equivalentes de Caixa de forma segregada, ou seja, caixas e equivalentes de caixa sem restrição e com restrição.

**CAIXA, BANCOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS**

<b>NOMENCLATURA</b>	<b>2.014</b>	<b>2.013</b>
Caixas	2.200,00	2.200,00
Bancos - Conta corrente sem restrição	1.804.983,29	759,28
Aplicações sem restrição	1.924.285,33	2.320.041,21
<b>TOTAL</b>	<b>3.731.468,62</b>	<b>2.323.000,49</b>
Bancos - Conta corrente com restrição	-	-
Aplicações com restrição	728.569,85	-
<b>TOTAL</b>	<b>728.569,85</b>	-
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>4.460.038,47</b>	<b>2.323.000,49</b>

*[Handwritten signature]*  
a

## 5. CRÉDITOS A RECEBER

Os Créditos a Receber correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços no decurso normal das atividades e estão apresentados a valores de custo, sendo que a Administração não constituiu Provisão para Liquidação Duvidosa (PCLD), pois, a principal fonte de recursos que representa 98,9% do total é de subvenções e convênios públicos, 1,09% correspondem a convênios privados e atendimentos a particulares.

NOMENCLATURA	2.014	2.013
Créditos pacientes particulares	-	-
Créditos convênios públicos	1.169.681,84	372.525,17
Créditos convênios privados	54.257,54	105.987,92
(-) Provisão para liquidação duvidosa	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>1.223.939,38</b>	<b>478.513,09</b>

## 6. OUTROS CRÉDITOS

Representam principalmente valores de antecipações a empregados (décimo terceiro e férias) e adiantamento a fornecedores para aquisição de materiais, medicamentos.

NOMENCLATURA	2.014	2.013
Outros créditos a receber	300,00	300,00
Adiantamento a terceiros	30.562,70	22.739,56
Adiantamento a empregados	520.512,31	722.567,58
Tributos e contribuições a recuperar	184.936,82	-
<b>TOTAL</b>	<b>736.311,83</b>	<b>745.607,14</b>

## 7. ESTOQUES

Os Estoques em 31 de dezembro estavam compostos conforme segue:

NOMENCLATURA	2.014	2.013
Materiais e medicamentos reembolsáveis	1.250.097,94	961.308,54
Materiais não reembolsáveis	395.522,57	298.923,78
Material em trânsito	7.946,01	70.612,49
<b>TOTAL</b>	<b>1.653.566,52</b>	<b>1.330.844,81</b>

*Handwritten signature and initials 'a'.*

**8. DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE PAGAS ANTECIPADAMENTE**

Representado, basicamente, por seguros, encargos financeiros, juros vincendos, assinaturas e anuidades que são diferidas pelos prazos dos contratos ou documentos hábeis.

Representam valores cujos benefícios serão usufruídos também no decorrer do exercício seguinte, principalmente respeitando o princípio da competência.

<b>NOMENCLATURA</b>	<b>2.014</b>	<b>2.013</b>
Prêmio de seguros a apropriar	12.491,77	13.273,37
Encargos financeiros a apropriar	1.289.296,64	1.585.677,55
Assinaturas e anuidades a apropriar	12.963,64	5.346,02
Despesas com vale transporte	23.659,98	21.133,73
Outras despesas pagas antecipadamente	6.705,06	2.631,54
Despesas com vale refeição	65.775,45	32.047,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.410.892,54</b>	<b>1.660.109,21</b>

**9. OUTROS CRÉDITOS (L.P.)**

Os valores apresentados como Depósitos restituíveis e valores vinculados representam o montante de Depósitos Recursais e Depósitos Judiciais recolhidos pela Instituição e poderão ser revertidos em benefício da mesma mediante a decisão dos órgãos jurisdicionais. O valor apresentado como Despesas pagas antecipadamente, evidencia os encargos relativos ao Empréstimo efetuado em 08/2.013 na Caixa Econômica Federal, ao acordo firmado junto a CPFL Piratininga que serão mencionados nas Notas Explicativas nº. 12, 19 e 24 e as antecipações correspondentes a novas opções de parcelamentos - REFIS, mencionadas na nota explicativa 35 .

<b>NOMENCLATURA</b>	<b>2.014</b>	<b>2.013</b>
Depósitos restituíveis e valores vinculados	1.432.396,10	1.402.396,31
Despesas pagas antecipadamente	1.664.928,90	2.942.432,87
<b>TOTAL</b>	<b>3.097.325,00</b>	<b>4.344.829,18</b>

**10. IMOBILIZADO SEM RESTRIÇÃO E COM RESTRIÇÃO**

Em 11 de março de 2.011, conforme Escritura de Doação Pura e Simples, registrada na mesma data sob o Nº Prot: 02560940, livro 0535, folha 002 a 004, junto ao 4º Tabelião de Notas Jundiaí-SP, foi formalizada a doação à Prefeitura do Município de Jundiaí do Terreno onde se encontra localizada a sede da Instituição. Vale evidenciar que em agosto de 2.009 foi celebrado o Termo de Promessa de Doação Futura do Terreno.

Conforme Atas da Assembléia Geral Extraordinária de convocação do Conselho Central de Jundiaí da Sociedade de São Vicente de Paulo, registradas e arquivadas em 18 de janeiro de 2.012 sob o Nº 00063896, 04 de abril de 2.012 sob Nº 00064050, 07 de junho de 2.013 sob o Nº 00069579, no Cartório do 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Jundiaí – SP, a Sociedade São Vicente de Paulo, formalizou a doação do Ativo Imobilizado do Hospital de

Caridade São Vicente de Paulo à Prefeitura do Município de Jundiaí. A partir de janeiro de 2.013 as aquisições passaram a ser contabilizadas no ativo e passivo como Bens de terceiros em poder da instituição, não havendo cálculo de depreciação. A partir de 2.014 passaram a ser registrados como imobilizado próprio sem restrição e com restrição, quando são verbas específicas para investimento. O cálculo da depreciação refere-se somente as aquisições próprias. A Administração juntamente com a Sociedade São Vicente de Paulo e a Prefeitura Municipal de Jundiaí estão em processo de regularização da posse dos bens doados. Até o fechamento das Demonstrações Financeiras não recebemos documentos da decisão.

IMOBILIZADO SEM RESTRIÇÃO	2.014	2.013
<b>NOMENCLATURA</b>		
Móveis e utensílios	26.398,37	-
Máquinas e equipamentos	388.342,90	-
Equip. de proc. eletrônico	12.267,72	-
<b>TOTAL</b>	<b>427.008,99</b>	-
<b>IMOBILIZADO / COM RESTRIÇÃO</b>		
Móveis e utensílios	281.885,52	-
Máquinas e equipamentos	3.458.650,31	-
Equip. de proc. eletrônico	59.157,51	-
<b>TOTAL</b>	<b>3.799.693,34</b>	-
<b>TOTAL IMOBILIZADO</b>	<b>4.226.702,33</b>	-

<b>NOMENCLATURA</b>				
IMOBILIZADO SEM RESTRIÇÃO	2.013	ADIÇÕES	DEPRECIAÇÕES	2.014
Móveis e utensílios	-	33.227,07	(6.828,70)	26.398,37
Máquinas e equipamentos	-	474.558,18	(86.215,28)	388.342,90
Equip. de proc. eletrônico	-	18.206,25	(5.938,53)	12.267,72
<b>TOTAL</b>	-	<b>525.991,50</b>	<b>(98.982,51)</b>	<b>427.008,99</b>
<b>IMOBILIZADO COM RESTRIÇÃO</b>				
Móveis e utensílios	-	309.481,63	(27.596,11)	281.885,52
Máquinas e equipamentos	-	3.835.880,64	(377.230,33)	3.458.650,31
Equip. de proc. eletrônico	-	75.161,79	(16.004,28)	59.157,51
<b>TOTAL</b>	-	<b>4.220.524,06</b>	<b>(420.830,72)</b>	<b>3.799.693,34</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	-	<b>4.746.515,56</b>	<b>(519.813,23)</b>	<b>4.226.702,33</b>

### 11. INTANGÍVEL

Os ativos intangíveis estão representados substancialmente por softwares e licença de direitos de uso.

São mensurados pelo custo de aquisição e, posteriormente, amortizados de acordo com as taxas que consideram a vida útil, respeitando os critérios de mensuração trazidos pela IAS 38 e CPC 04 (R1). Não houve aquisições em 2.014.

NOMENCLATURA	2.014	2.013
Software	1.235.103,68	1.235.103,68
(-) Amortizações acumuladas	(1.122.119,32)	(1.059.634,27)
Implantação de novos sistemas de informática	83.310,29	83.310,29
<b>TOTAL</b>	<b>196.294,65</b>	<b>258.779,70</b>

DETALHAMENTO DO CUSTO	2.014				
	SALDO INICIAL	(+) ADIÇÕES	(-)BAIXAS E ESTORNOS	(+/-) TRANSFERÊNCIAS	SALDO FINAL
Software	1.235.103,68	-	-	-	1.235.103,68
Implantação de novos sistemas	83.310,29	-	-	-	83.310,29
<b>TOTAL</b>	<b>1.318.413,97</b>	-	-	-	<b>1.318.413,97</b>
(-)Amortizações acumuladas	(1.059.634,27)	(62.485,03)	-	-	(1.122.119,30)
<b>TOTAL</b>	<b>(1.059.634,27)</b>	<b>(62.485,03)</b>	-	-	<b>(1.122.119,30)</b>
<b>SALDO FINAL</b>	<b>258.779,70</b>	<b>(62.485,03)</b>	-	-	<b>196.294,67</b>

## 12. OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS - EMPRÉSTIMOS

As obrigações financeiras representam o empréstimo efetuado em agosto de 2.013 na Caixa Econômica Federal com garantia de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios referente aos recebíveis junto ao Ministério da Saúde, em decorrência da prestação de serviços pela Instituição ao Sistema Único de Saúde - SUS. Representa também o empréstimo junto ao Conselho Central de Jundiaí da Sociedade São Vicente de Paulo através do contrato de Mútuo efetuado em dezembro de 2.014 sem incidência de juros.

NOMENCLATURA	JUROS (%) ANUAL	2.014	2.013
Empréstimos C.P.	16,77	3.151.004,73	2.758.830,57
Empréstimos sem juros - Op. Mútuo	-	225.160,35	-
<b>TOTAL C.P.</b>	<b>16,77</b>	<b>3.376.165,08</b>	<b>2.758.830,57</b>
Empréstimos L.P.		8.665.263,39	11.816.268,15
<b>TOTAL L.P.</b>		<b>8.665.263,39</b>	<b>11.816.268,15</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>12.041.428,47</b>	<b>14.575.098,72</b>

**13. OBRIGAÇÕES COM FORNECEDORES**

As obrigações com fornecedores a pagar decorrem de materiais, medicamentos e bens adquiridos no decorrer do exercício.

São reconhecidos, inicialmente ao valor de mercado e no momento das negociações de compras, os pagamentos são parcelados em 30, 60 e 90 dias, conseqüentemente sendo liquidados em até 90 (noventa) dias. O aumento expressivo de valores de obrigações com fornecedores em 2.014, ocorreu por dificuldades financeiras na liquidação. A Administração juntamente com a assessoria jurídica estão negociando com fornecedores para equacionar a dívida de forma a não prejudicar a continuidade dos serviços e o atendimento a população.

<b>NOMENCLATURA</b>	<b>2.014</b>	<b>2.013</b>
Fornecedores de mat/med e gêneros	5.460.375,31	2.690.213,24
Fornecedores de bens do ativo imobilizado	405.088,70	179.901,86
<b>TOTAL</b>	<b>5.865.464,01</b>	<b>2.870.115,10</b>

**14. OBRIGAÇÕES COM SERVIÇOS DE TERCEIROS**

As obrigações representam a contratação de mão-de-obra terceirizada de pessoa jurídica e física pela Instituição. Os respectivos valores produzidos com a assistência médica são analisados pelo Faturamento, já os contratos de manutenção preventiva e corretiva, são avaliados pelos gestores responsáveis das áreas envolvidas no processo. Após o aceite são encaminhados para o Financeiro para efetiva quitação. O aumento expressivo de valores com obrigações de terceiros em 2.014, ocorreu por dificuldades financeiras na liquidação. A Administração juntamente com a assessoria jurídica estão negociando com fornecedores para equacionar a dívida de forma a não prejudicar a continuidade dos serviços e o atendimento a população.

<b>NOMENCLATURA</b>	<b>2.014</b>	<b>2.013</b>
Fornecedores de outros serviços	3.242.449,53	379.783,17
Serviços médicos pessoa jurídica	329.041,31	-
Confissão de dívida AFIP (C.P.)	211.062,40	158.296,80
Honorários médicos pessoa física	119.984,05	159.527,67
Provisão de honorários pessoa física	151.866,55	92.684,29
Provisão de honorários pessoa jurídica	2.748.075,31	1.207.715,50
Provisões de serviços	1.924.734,52	1.591.138,37
<b>TOTAL</b>	<b>8.727.213,67</b>	<b>3.589.145,80</b>

(\*) A Instituição firmou o Termo de Confissão de Dívida junto a AFIP - Associação Fundo de Incentivo à Psicofarmacologia em 10 de Novembro de 2.009, conforme Nota Explicativa Nº 23.





**15. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**

Os impostos e contribuições apresentados são decorrentes da retenção sobre a folha de pagamento (PIS e IRRF) e sobre a prestação de serviços dos terceiros (IRRF, PIS/COFINS/CSLL e ISS), quando aplicável, e calculado de acordo com as bases legais tributárias vigentes na data de apresentação das Demonstrações Financeiras.

<b>NOMENCLATURA</b>	<b>2.014</b>	<b>2.013</b>
Imposto de renda retido na fonte	1.682.562,20	1.539.685,84
PIS a recolher	76.434,20	74.365,32
PIS, COFINS, CSLL a recolher	21.289,42	41.529,48
Imposto s/ serviço de qualquer natureza a recolher	1.740,83	510,64
PIS s/ férias a recolher	109.709,32	83.033,09
PIS s/ décimo terceiro a recolher	67.660,61	56.847,95
<b>TOTAL</b>	<b>1.959.396,58</b>	<b>1.795.972,32</b>

**16. PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS**

Os valores evidenciados a seguir representam a posição atualizada na apresentação das Demonstrações Financeiras de acordo com o parcelamento da lei 11.941/2009, conforme valores apontados no portal e-CAC da Receita Federal. Os procedimentos adotados em 2.014 referentes ao parcelamento em questão constam na nota explicativa Nº 35.

<b>NOMENCLATURA</b>	<b>2.014</b>	<b>2.013</b>
Parcelamento da Lei 11.941/09 Port. Conj. N 6 (C.P.)	24.997.644,08	19.981.823,63
<b>TOTAL</b>	<b>24.997.644,08</b>	<b>19.981.823,63</b>
Parcelamento da Lei 11.941/09 Port. Conj. N 6 (L.P.)	91.498.447,10	89.065.009,05
<b>TOTAL</b>	<b>91.498.447,10</b>	<b>89.065.009,05</b>
<b>TOTAL C.P. + L.P.</b>	<b>116.496.091,18</b>	<b>109.046.832,68</b>

**17. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS**

Os valores abaixo correspondem a composição de obrigações trabalhistas e previdenciárias em 31 de dezembro.

**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS -A**

<b>NOMENCLATURA</b>	<b>2.014</b>	<b>2.013</b>
Salários e ordenados a pagar	5.105.598,43	5.033.738,04
Pensão alimentícia a pagar	22.608,94	15.096,62
Rescisões a pagar	14.516,06	12.929,71
INSS a recolher	539.510,48	535.640,28
INSS de terceiros a recolher	18.917,17	13.047,16
FGTS a recolher	917.325,35	867.753,43
Contribuição assistencial a recolher	41.182,70	61.652,37
Contribuição confederativa a recolher	22.491,62	20.969,62
Contribuição sindical a recolher	611,22	1.936,24
Convênio C.E.F. a repassar empréstimos	152.269,15	119.731,03
Convênio farmácia a repassar	49.803,92	38.662,84
Mensalidade sindical a repassar	16.002,50	13.944,50
Convênio Santander a repassar empréstimos	132.376,29	112.634,97
Mensalidade assoc. corpo clínico	6.174,00	4.829,00
<b>TOTAL</b>	<b>7.039.387,83</b>	<b>6.852.565,81</b>

**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS -B**

<b>NOMENCLATURA</b>	<b>2.014</b>	<b>2.013</b>
Férias a pagar	10.970.917,30	8.297.626,59
FGTS s/ férias a recolher	877.107,42	663.517,37
<b>TOTAL</b>	<b>11.848.024,72</b>	<b>8.961.143,96</b>
<b>TOTAL GERAL (A+B)</b>	<b>18.887.412,55</b>	<b>15.813.709,77</b>

**18. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIA**

A Instituição reconhece a provisão para causa cível, tributária e trabalhista. A Administração com base em informações de seus assessores jurídicos, análise das demandas pendentes e, quanto às ações trabalhistas, como base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas e em conformidade com a IAS 37 e o CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas com ações em curso referentes as causas cíveis e trabalhistas. Levando em consideração os processos cuja estimativa a perda é certa ou provável efetuamos o provisionamento conforme segue:

<b>2.014</b>					
<b>NATUREZA</b>	<b>QTDE</b>	<b>ESTIMADO R\$</b>	<b>PROVISIONADO R\$</b>	<b>CURTO PRAZO R\$</b>	<b>LONGO PRAZO R\$</b>
Trabalhista	<b>150</b>	35.960.697,25	34.280.382,28	1.280.382,28	33.000.000,00
Cível	<b>101</b>	6.129.999,98	2.297.766,36	297.766,36	2.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>251</b>	<b>42.090.697,23</b>	<b>36.578.148,64</b>	<b>1.578.148,64</b>	<b>35.000.000,00</b>

NATUREZA	QTDE	ESTIMADO R\$	ESTIMADO CÁLCULO PERÍCIA R\$	CONTABILIZADO R\$	CURTO PRAZO R\$	LONGO PRAZO R\$
Tributário	24	176.957.348,71	28.767.766,62	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>24</b>	<b>176.957.348,71</b>	<b>28.767.766,62</b>	-	-	-

NOMENCLATURA	2.014	2.013
Provisão para contingência (C.P.)	1.578.148,64	2.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.578.148,64</b>	<b>2.000.000,00</b>
Provisão para contingência (L.P.)	35.000.000,00	43.157.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>35.000.000,00</b>	<b>43.157.000,00</b>
<b>TOTAL C.P. + L.P.</b>	<b>36.578.148,64</b>	<b>45.157.000,00</b>

Em relação às causas tributárias os valores contabilizados foram atualizados de acordo com o REFIS da lei 11.941/2009, apontados no portal da Receita Federal e-CAC em 27 de janeiro de 2015.

No mês de abril de 2014 a Instituição foi notificada referente ao cancelamento do parcelamento art. 1º e 3º de débitos previdenciários da lei 11.941/2009. A Administração juntamente com a assessoria jurídica estão recorrendo da decisão, e contratou Perito Técnico para segregar os valores cuja cobrança considera indevida, conforme informações da nota explicativa Nº 35.

#### 19. OUTRAS OBRIGAÇÕES

Os valores evidenciados abaixo, se referem às utilidades a pagar, acordos decorrentes das ações trabalhistas em que a Instituição foi sentenciada ao pagamento e prêmios de seguros que a Instituição contratou durante o exercício findo. Os valores apresentados como confissão de dívida estão elucidados na Nota Explicativa Nº 24.

Os valores evidenciados representam os saldos em 31 de dezembro.

NOMENCLATURA	2.014	2.013
Aluguéis a pagar	52.258,12	47.137,64
Energia elétrica a pagar	77.525,77	58.359,18
Água e esgoto a pagar	5.165.770,58	4.576.762,76
Telefone a pagar	9.696,59	14.206,99
Prêmios de seguros a pagar	-	-
Outras contas a pagar	-	-
Acordos trabalhistas	85.500,01	302.026,56
Confissão de dívida CPFL (C.P.)	585.958,50	468.766,80
<b>TOTAL</b>	<b>5.976.709,57</b>	<b>5.467.259,93</b>

**20. RECEITAS A APROPRIAR**

Os valores evidenciados se referem ao Contrato de Prestação de Serviços Bancários com o Banco Santander S.A., onde a Instituição renovou em 11.2013 a consignação da folha de pagamento pelo prazo de mais 05 (cinco) anos, cujo reconhecimento da receita se dará mediante ao cumprimento do acordo, e ou devolução do valor pago total ou parcial em razão de seu descumprimento.

<b>NOMENCLATURA</b>	<b>2.014</b>	<b>2.013</b>
Adiantamentos compromissados C. P.	200.000,04	200.000,04
<b>TOTAL</b>	<b>200.000,04</b>	<b>200.000,04</b>
Adiantamentos compromissados L.P.	583.333,25	783.333,29
<b>TOTAL</b>	<b>583.333,25</b>	<b>766.666,62</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>783.333,29</b>	<b>983.333,33</b>

**21. CONVÊNIOS A REALIZAR**

Os valores correspondem aos Convênios IGH/INTEGRASUS (Incentivo de Qualificação da Gestão Hospitalar) firmado com Prefeitura Municipal de Jundiá de acordo com o reconhecimento da Instituição como Hospital Ensino e ao convênio com o Ministério da Saúde Processo Nº. 790694/2013. Foram apropriados de acordo com o recebimento e a aplicação da verba, permanecendo a apropriar os valores correspondentes a aquisição de Imobilizado, que serão apropriados de acordo com os valores de depreciação.

<b>NOMENCLATURA</b>	<b>2.014</b>	<b>2.013</b>
Convênio IGH / Integrasmus - Proc. Nº 3.135-0/2014	3.011.622,00	-
Convênio Processo Nº 790694/2013	946.378,45	-
<b>TOTAL</b>	<b>3.958.000,45</b>	<b>-</b>

**22. SUBVENÇÕES E ASSISTÊNCIA GOVERNAMENTAL A REALIZAR**

<b>NOMENCLATURA</b>	<b>2.014</b>	<b>2.013</b>
Subvenções e assistência governamental a realizar	8.517,71	11.438,03
<b>TOTAL</b>	<b>8.517,71</b>	<b>11.438,03</b>

**23. OBRIGAÇÃO COM SERVIÇOS DE TERCEIROS**

A Instituição firmou o Termo de Confissão de Dívida junto a AFIP - Associação Fundo de Incentivo à Psicofarmacologia em 10 de Novembro de 2.009 no montante de R\$ 1.055.311,36 (Um milhão, cinquenta e cinco mil, trezentos e onze reais e trinta e seis centavos) referente a diferenças apontadas do faturamento dos exercícios de 2.002 e 2.003. A dívida ora reconhecida e confessada do montante acima foi dividida em 80 (oitenta) parcelas no valor de R\$ 13.191,40 (Treze mil, cento e noventa e um reais e quarenta centavos).

Abaixo seguem os saldos até a data do encerramento das Demonstrações Financeiras:

<b>NOMENCLATURA</b>	<b>2.014</b>	<b>2.013</b>
Confissão de dívida AFIP (L.P.)	79.147,76	237.444,56
<b>TOTAL</b>	<b>79.147,76</b>	<b>237.444,56</b>

#### 24. OUTRAS OBRIGAÇÕES

Em Outubro de 2.008 a Instituição acordou o parcelamento das contas de Energia Elétrica que compreende o período 12/2002 a 04/2007 em atraso junto à CPFL Piratininga, montante de R\$ 3.515.751,00 (Três milhões, quinhentos e quinze mil setecentos e cinquenta e um reais) mais encargos decorrentes de multa, juros e atualização monetária. Esse valor foi dividido em 90 (noventa) parcelas iguais de R\$ 39.063,90 (Trinta e nove mil, sessenta e três reais e noventa centavos) com vencimento da primeira parcela em 20/10/2008. Abaixo seguem os saldos do parcelamento vigente até a data do encerramento das Demonstrações Financeiras:

<b>NOMENCLATURA</b>	<b>2.014</b>	<b>2.013</b>
Confissão de dívida CPFL (L.P.)	117.191,70	585.958,50
<b>TOTAL</b>	<b>117.191,70</b>	<b>585.958,50</b>

#### 25. RECONHECIMENTO DA RECEITA

As Receitas foram reconhecidas pela prestação de Serviços ao SUS (AIH; SIA; CIHA), convênios públicos, convênios privados e particulares em conformidade com o princípio da competência e sempre avaliando a precisão da fase de finalização da prestação de serviços. A Instituição reconheceu suas Receitas em conformidade com a IAS 18 e a CPC 30 (R1).

As receitas recebidas durante o exercício de 2.014 foram aplicadas pela Instituição em suas finalidades Estatutárias.

Os valores recebidos estão demonstrados na Nota Explicativa nº 26.



**26. SUBVENÇÕES, CONVÊNIOS PÚBLICOS, CONVÊNIOS PRIVADOS E PARTICULARES**

Atualmente o Convênio 033/2014 Processo Nº 8.748-5/2014 firmado junto Prefeitura do Município de Jundiaí corre à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento da Prefeitura, oriundos de recursos transferidos pelo Ministério da Saúde repassados ao Fundo Municipal de Saúde e de recursos próprios anteriormente repassados como Subvenção Municipal. Os valores repassados pela Prefeitura são transferidos diretamente em conta corrente da Instituição não havendo segregação em recursos decorrentes da prestação de Serviços ao SUS (SIA e SIH) e Subvenções Municipais.

Durante o exercício de 2.014 a Instituição obteve as seguintes receitas decorrentes de subvenções, convênios públicos, convênios privados e particulares.

**CONVÊNIO PRIVADOS E PARTICULARES**

	<b>2.014</b>	<b>2.013</b>
Convênio Privados	1.929.092,74	1.775.526,86
<b>TOTAL</b>	<b>1.929.092,74</b>	<b>1.775.526,86</b>
Particulares	4.536,88	1.338,03
<b>TOTAL</b>	<b>4.536,88</b>	<b>1.338,03</b>
<b>TOTAL CONVÊNIOS PRIVADOS E PARTICULARES</b>	<b>1.933.629,62</b>	<b>1.776.864,89</b>

**CONTRIBUIÇÕES PÚBLICAS COM RESTRIÇÕES**

**ESTADUAL**

	<b>2.014</b>	<b>2.013</b>
Subvenção e auxílio estadual (*)	2.920,32	1.433.213,18
<b>TOTAL</b>	<b>2.920,32</b>	<b>1.433.213,18</b>

(\*) Termo Aditivo 01/2012 - Custeio (Material de Consumo e Prestação de Serviços).

Receita apropriada conforme amortização.

Termo aditivo 02/2012 e 032/2013 - em 2.013

**FEDERAL**

	<b>2.014</b>	<b>2.014</b>
Processo Nº790694/2013 (*)	23.621,55	-
<b>TOTAL</b>	<b>23.621,55</b>	<b>-</b>

(\*) Convênio destinado a Investimento - Receita apropriada conforme depreciação.

<b>TOTAL CONTRIBUIÇÕES COM RESTRIÇÕES</b>	<b>26.541,87</b>	<b>1.433.213,18</b>
---	------------------	---------------------

Em conformidade com a IAS 20 e a CPC 07 (R1) – Subvenção e Assistência Governamentais, as receitas foram reconhecidas na proporção em que as despesas foram efetivadas, os recursos não aplicados até o encerramento das demonstrações foram contabilizados no Passivo Circulante (Subvenção e Assist. Governamentais a Realizar), caso a

Instituição não realize essa despesa nos prazos estipulados em contrato deverá devolver o recurso devidamente atualizado.

As subvenções recebidas foram aplicadas nas atividades a que se destinam e de acordo com os objetivos constantes em cláusulas contratuais.

**CONTRIBUIÇÕES PÚBLICAS SEM RESTRIÇÕES**

MUNICIPAL	2.014	2.013
Convênio Hospitalar – Processo Nº 8.748-5/2014	147.571.149,80	132.788.399,17
Convênio - IGH / Integrarus – Processo Nº 3.135-0/2014	14.027.002,77	1.063.142,04
<b>TOTAL HOSPITALAR / IGH / INTEGRASUS</b>	<b>161.598.152,57</b>	<b>133.851.541,21</b>
Convênio Estratégia Saúde da Família – Processo Nº 8.749-3/2014	7.391.075,18	6.003.135,49
Convênio SAMU/SAEC – Processo Nº 8.750-1/2014	5.208.998,62	-
Convênio Radioterapia – Processo Nº 15.004-6/2013	1.507.553,00	1.623.390,00
<b>TOTAL CONTRIBUIÇÕES SEM RESTRIÇÕES</b>	<b>175.705.779,37</b>	<b>141.478.066,70</b>
<b>TOTAL CONTRIBUIÇÕES PÚBLICAS COM RESTRIÇÕES E SEM RESTRIÇÕES</b>	<b>175.732.321,24</b>	<b>142.911.279,88</b>

**27. DONATIVOS RECEBIDOS**

Os valores recebidos a título de Donativos durante o exercício de 2.014 se dividem em três grupos. As Doações de Fundos são depositadas diretamente em conta corrente da Instituição. As doações Mat./Med e Imobilizado seguem os fluxos dos processos da Instituição.

Os Donativos recebidos foram aplicados nas atividades fins da Instituição em conformidade com seu Estatuto Social.

NOMENCLATURA	2.014	2.013
Doações - numerário	1.682,50	809,20
Doações mat/med	2.486.808,31	1.845.680,78
Doações imobilizado	-	6.417,28
<b>TOTAL</b>	<b>2.488.490,81</b>	<b>1.852.907,26</b>

**28. DEMAIS RECEITAS**

Os valores correspondentes as demais receitas representam em maior parte outras receitas não operacionais, na qual a maior representatividade são as apropriações referentes ao contrato da folha de pagamento com o Banco Santander, conforme destacado também nas notas explicativa Nº 20.

NOMENCLATURA	2.014	2.013
Recuperações de despesas	13.942,08	5.153,09
Outras receitas	-	111,35
Outras receitas operacionais	308.035,66	1.875.642,03
<b>TOTAL</b>	<b>321.977,74</b>	<b>1.880.906,47</b>

### 29. ATENDIMENTOS SUS (AIH; SIA; CIHA).

A Instituição atende indiscriminadamente a todos os usuários que buscam seus serviços na área da saúde, disponibilizando mais de 60% da sua capacidade total dos serviços aos pacientes do SUS no município de Jundiá e região.

Em atendimento ao disposto na Lei nº 12.101/2009 regulamentada pelo Decreto nº 7.237/2011 e combinado com a Portaria GM/MS nº 1.970/2011, a Instituição entrega os documentos requeridos para prestação de contas, a Carta do Gestor Público local, onde este atesta o cumprimento das pactuações dos serviços prestados ao SUS junto ao Gestor Municipal do SUS.



**Atendimentos Quantitativos Área da Saúde**

Em conformidade com a Portaria GM/MS nº 1.970/2011, a Instituição apresenta o quantitativo dos atendimentos de internações e ambulatoriais realizados para usuários SUS e para não usuários do SUS conforme quadro a seguir:

ANO / EXERCÍCIO: **2.014**

CNES  
2786435

TIPO DE ATENDIMENTO (Descrição dos serviços prestados)	Número de atendimentos no ano					
	SUS	GRATUIDADES C/ RECURSOS PRÓPRIOS	DEMAIS FONTES DE FINANCIAMENTOS		TOTAL	% SUS
Diárias Internações Paciente Dia	106.053	-	1.277		107.330	98,81%
Atendimentos Ambulatoriais	SUS	GRATUIDADES C/ RECURSOS PRÓPRIOS	DEMAIS FONTES DE FINANCIAMENTOS		TOTAL	% SUS
			ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS INDIVIDUALIZADOS	ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS CONSOLIDADOS		
	910.994	-	129	1.778	912.901	99,8%
<b>Partic. Ambulatorial cfe. Parágrafo Único do art. 32 da Portaria nº 1.970/2011</b>						<b>10,00%</b>
<b>Art. 33 Portaria nº 1.970/2011:</b>						
I - atenção obstétrica e neonatal.						0,00%
II - atenção oncológica.						0,00%
III - atenção urgências e emergências.						0,00%
IV - atendimentos voltados aos usuários de álcool, crack e outras drogas.						0,00%
V - hospitais de ensino.						1,50%
Incorporação cfe. letra "e", Inc. I, art. 9º da Portaria nº 1.970/2011						
<b>Percentual SUS: conforme Art. 24 da Portaria GM/MS nº 1.970/2011</b>						<b>60,00%</b>
<b>Percentual SUS: conforme Art. 32 da Portaria GM/MS nº 1.970/2011</b>						<b>60,00%</b>

Fonte: DATASUS - [www2.datasus.gov.br](http://www2.datasus.gov.br)

Em conformidade com o art. 33, alínea V, da Portaria GM/MS nº 1.970/2011, a Instituição é reconhecida como Hospital de Ensino e poderia incorporar 1,5 % (um e meio ponto percentual) caso não atingisse o percentual mínimo de 60 % (sessenta por cento) de prestação de serviços aos SUS.

**30. DEMONSTRATIVO DE DESPESAS SEGREGADAS POR CONVÊNIO**

DESPESAS	2.014		2.013
<b>CONVÊNIO HOSPITALAR / IGH / INTEGRASUS</b>			
Despesas com pessoal e encargos	93.248.457,12	15,74%	80.567.498,82
Despesas com materiais/medicamentos reembolsáveis	23.001.444,96	6,98%	21.500.946,55
Despesas com materiais/medicamentos não reembolsáveis	6.554.457,16	24,67%	5.257.269,05
Despesas com serviços prestados P.J	32.052.836,20	36,91%	23.411.361,09
Despesas com serviços prestados P.F	4.146.460,91	6,50%	3.893.563,48
Outras despesas	14.831.516,53	-5,79%	15.743.720,34
<b>TOTAL</b>	<b>173.835.172,88</b>	<b>15,60%</b>	<b>150.374.359,33</b>

Obs. Não demonstrados os valores compensados (isenções e trabalho voluntário)

<b>CONVÊNIO HOSPITALAR ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA</b>			
Despesas com pessoal e encargos	7.650.549,88	22,43%	6.248.866,70
Despesas com materiais/medicamentos reembolsáveis	-	-100,00%	8.210,78
Despesas com materiais/medicamentos não reembolsáveis	114,23	-96,79%	3.557,26
Despesas com serviços prestados P.J	1.125.490,39	-38,01%	1.815.471,65
Outras despesas	178.537,92	-31,15%	259.301,70
<b>TOTAL</b>	<b>8.954.692,42</b>	<b>7,43%</b>	<b>8.335.408,09</b>

<b>CONVÊNIO SAMU / SAEC</b>			
Despesas com pessoal e encargos	8.850.997,02	12,60%	7.860.302,96
Despesas com materiais/medicamentos reembolsáveis	57.118,23	4,19%	54.822,98
Despesas com materiais/medicamentos não reembolsáveis	22.077,75	-12,42%	25.210,10
Despesas com serviços prestados P.J	966.671,16	155,26%	378.700,65
Despesas com serviços prestados P.F	15,10	100,00%	-
Outras despesas	41.046,50	14,97%	35.701,46
<b>TOTAL</b>	<b>9.937.925,76</b>	<b>18,95%</b>	<b>8.354.738,15</b>

<b>CONVÊNIO RADIOTERAPIA</b>			
Despesas com pessoal e encargos	664.661,01	-0,38%	667.213,22
Despesas com materiais/medicamentos reembolsáveis	11.411,74	-29,31%	16.142,83
Despesas com materiais/medicamentos não reembolsáveis	12.803,90	71,04%	7.485,70
Despesas com serviços prestados P.J	741.105,45	16,51%	636.102,03
Despesas com serviços prestados P.F	23.586,83	100,00%	-
Outras despesas	37.284,44	6,14%	35.127,13
<b>TOTAL</b>	<b>1.490.853,37</b>	<b>9,45%</b>	<b>1.362.070,91</b>

**31. ESTIMATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DEVIDA AO INSS CASO A INSTITUIÇÃO RECOLHESE A QUOTA PATRONAL E A COFINS DEVIDA À UNIÃO.**

Atendendo aos dispositivos do art. 150, inciso VI, alínea C, parágrafo 4º e art. 195 parágrafo 7º da Constituição Federal, a Instituição é imune de tributação de impostos sobre a renda, o patrimônio e serviços. Quanto às isenções das contribuições sociais usufruídas pela entidade, apresenta o seguinte:

**CONTRIBUIÇÃO PATRONAL**

NOMENCLATURA	2.014	2.013
Base de cálculo do INSS da folha de pagamento	94.866.767,18	82.544.002,64
Percentual de contribuição devida ( * )	28,80%	28,80%
<b>TOTAL DEVIDO CASO A ENTIDADE NÃO GOZASSE DE ISENÇÃO</b>	<b>27.321.628,95</b>	<b>23.772.672,76</b>
Base de cálculo do INSS de serviços prestados por pessoa física (autônomo, inclusive médicos)	2.024.723,14	2.338.232,07
Percentual de contribuição devida ( * )	20,00%	20,00%
<b>TOTAL DEVIDO CASO A ENTIDADE NÃO GOZASSE DE ISENÇÃO</b>	<b>404.944,63</b>	<b>467.646,41</b>
<b>TOTAL</b>	<b>27.726.573,58</b>	<b>24.240.319,17</b>

( \* ) INSS 20%, SESC 1,5%, SENAC 1%, SEBRAE 0,60%, INCRA 0,20%, SALARIO EDUCAÇÃO 2,5% E SEGUROS E ACIDENTES 3%

COFINS - RENUNCIA FISCAL	2.014	2.013
NOMENCLATURA		
Receitas operacionais	163.612.406,22	133.651.166,21
% COFINS	3,00%	3,00%
<b>TOTAL DEVIDO CASO A ENTIDADE NÃO GOZASSE DE ISENÇÃO</b>	<b>4.908.372,19</b>	<b>4.009.534,99</b>

**32. IMUNIDADE TRIBUTÁRIA**

Tendo em vista que a Instituição não distribui parcela de seu patrimônio, ou de suas rendas, a título de lucro ou participação no resultado, aplica integralmente no país os recursos para manutenção dos seus objetivos institucionais e mantém escrituração regular de suas receitas e despesas, está imune do imposto de renda, da contribuição social e dos impostos estaduais e municipais de acordo com os dispositivos da Constituição da República Federativa do Brasil e do Código Tributário Nacional – CTN.

- A Instituição aplica integralmente o seu eventual resultado líquido na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais, conforme previsto em seu Estatuto;
- Os dirigentes, conselheiros, ou associados, instituidores, benfeitores, ou equivalentes, não percebem remuneração, vantagens ou benefícios por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes são atribuídas estatutariamente; a Entidade não distribui lucros, dividendos ou bonificações, conforme previsto no seu Estatuto Social;
- A Instituição mantém escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades que asseguram sua exatidão.

### 33. TRABALHO VOLUNTÁRIO

Atendendo a Resolução CFC Nº 1.409, de 21 de Setembro de 2012 aprovando a NBC ITG 2002 – Entidade sem Finalidade de Lucros, onde interpreta que o trabalho voluntário deve ser reconhecido pelo valor justo da prestação do serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro, foram levantados os trabalhos voluntários tomados pelo Hospital de Caridade São Vicente de Paulo.

O montante foi apurado com base nos apontamentos de presença das horas de trabalho voluntário nas atividades de capelania, pastoral, acolhimento de visitantes, caminhos da alegria e acompanhamento previdenciário, sem qualquer tipo de remuneração.

Os voluntários submetem-se as formalidades necessárias que são estabelecidas pela Instituição, assinando termo de trabalho voluntário, onde é indicada a contribuição do trabalho que será realizado.

#### TRABALHO VOLUNTÁRIO

NOMENCLATURA	2.014	2.013
Trabalho voluntário	77.404,52	71.447,58
<b>TOTAL</b>	<b>77.404,52</b>	<b>71.447,58</b>

### 34. CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Não foram informados nas demonstrações os valores correspondentes as contas de compensação, para melhor apresentação. Os valores são compostos por cobertura referente a seguros, bens recebidos em cessão de uso de empresas e dos bens doados a Prefeitura Municipal de Jundiaí (conta reclassificada referente aos valores de 2.013).

NOMENCLATURA	2.014	2.013
Seguros contratados	20.000.000,00	20.000.000,00
Bens recebidos em comodato	1.863.109,10	1.862.406,29
Bens recebidos em comodato - PMJ (*)	9.929.122,86	9.929.122,86
<b>TOTAL</b>	<b>31.792.231,96</b>	<b>31.791.529,15</b>

(\*) VALOR REGISTRADO CONFORME DOAÇÃO DOS BENS A P.M.J.

### 35. DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Como parte do Plano de Ação para recuperação econômico-financeira da Instituição, a Administração aderiu ao parcelamento especial trazido pela Lei Nº 11.941 de 27 de maio de 2.009 e suas atualizações, que, além de permitir que os débitos tributários sejam parcelados em até 180 (cento e oitenta) meses, concedeu importante anistia de parte dos juros e multas. Sua adesão além de favorecer a mudança no perfil da dívida de curto para longo prazo possibilitou

uma melhoria no fluxo de caixa da Instituição, a obtenção de certidões negativas de exigibilidades fiscais federais, de financiamento e participação de programas específicos entre outros benefícios.

Em Junho de 2.011 a Instituição realizou a indicação via sistema e-CAC da Receita Federal, o qual não houve possibilidade de NÃO indicar os débitos relativos à quota patronal do INSS. Por ocasião do ocorrido a assessoria jurídica da Instituição orientou a indicação total dos débitos para que a mesma não perdesse o prazo estabelecido em Lei, e logo após a consolidação solicitou à Receita Federal a segregação dos débitos previdenciários os quais ainda estão sendo discutidos em esfera judicial.

Tratando-se de Instituição Filantrópica com mais de um século de existência e incontestáveis trabalhos na área social e da saúde, em especial dos menos favorecidos, a Administração, apoiada em sua assessoria jurídica e em decisões já proferidas à situações semelhantes, entende que a exigência do INSS referente à quota Patronal é indevida, tendo obtido em seu favor, nos autos do processo Nº0009998-88.2000.4.03.6105, em trâmite perante a 2ª Vara Federal de Campinas, sentença favorável aos seus interesses, sendo certo que, atualmente, o feito aguarda julgamento no Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

No mês de abril de 2.014 a Instituição foi notificada referente ao cancelamento do parcelamento art. 1º e 3º de débitos previdenciários da lei 11.941/2009. A Administração juntamente com a assessoria jurídica estão recorrendo da decisão.

Após o cancelamento a Instituição permaneceu pagando por 3 meses consecutivos os valores de acordo com o que já vinha efetuando até o cancelamento. Contratou também um Perito Técnico para apurar os valores devidos, segregando os valores cuja cobrança considera indevida, correspondentes a Quota patronal, prescritos e outros. Também efetuou a opção de reabertura do parcelamento de acordo com a lei Nº 12.973 de 13 de Maio de 2.014, e o parcelamento da lei Nº 12.996 de 18 de Junho de 2.014, efetuando pagamentos mínimos registrados como antecipação. O Objetivo das novas opções foi garantir o enquadramento em uma das leis.

Os resultados apontados pela perícia em relação ao que realmente é considerado devido, e as notificações da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional estão compondo a análise da Administração, Sociedade São Vicente de Paulo e Prefeitura Municipal de Jundiá para resolução dos débitos.

Os cálculos efetuados pela Perícia contratada estão demonstrados abaixo.

Valores pagos a partir de agosto de 2.014 - 1º cálculo efetuado pela perícia.

**CÁLCULO DO REFIS LEI 11.941/09 - DEBCAD (Art.3º) - COM AMORTIZAÇÃO DAS PARCELAS PAGAS**

Montante	180 MESES		VALOR COM REDUÇÃO	ANTECIPAÇÕES PAGAS	TOTAL A PAGAR 07/2014	VALOR PARCELA ATUAL	QTDE PARCELAS RESTANTES
	SEGURADOS	REDUÇÕES %					
	R\$		R\$	-R\$	R\$	R\$	
Total	4.029.558,82	---	3.228.749,56	957.042,97	2.271.706,59	18.469,16	123

Pagas 57 até

07/2014

**CONCLUSÃ**

O: Sobre o montante do débito apurado de Segurados e Outras Entidades no valor de **R\$4.029.558,82** atualizado até 31/12/2014, aplicando-se as reduções do Refis no valor de R\$3.228.749,56 deduzindo os valores pagos até 07/2014 de R\$957.042,97 o saldo devedor atual é de R\$2.271.706,59 para pagamento nas parcelas restantes da 58 em diante desde 08/2014 no valor da prestação de R\$18.469,16.

**CÁLCULO DO REFIS LEI 11.941/09 - DEBCAD INTEGRAL ORIGINAL (Art.1º) - COM AMORTIZAÇÃO DAS PARCELAS PAGAS**

180 MESES

	TOTAL	REDUÇÕES %	VALOR COM REDUÇÃO	ANTECIPAÇÕES PAGAS	TOTAL A PAGAR 07/2014	VALOR PARCELA ATUAL	QTDE PARCELAS RESTANTES
Total	R\$ 1.237.708,19	---	R\$ 999.391,09	-R\$ 91.806,48	R\$ 907.584,61	R\$ 7.378,74	123

Pagas 57 até 07/2014

**CONCLUSÃ**

O: Sobre o montante do débito apurado apenas de Segurados o valor será **R\$0,00**. Considerando o débito Integral Original é no valor de **R\$1.237.708,19** atualizado até 31/12/2014, aplicando-se as reduções do Refis no valor de R\$999.391,09 e deduzindo os valores pagos até 07/2014, o saldo devedor atual integral original é de R\$907.584,61 para pagamento nas parcelas restantes da 58 em diante desde 08/2014 no valor da prestação de R\$7.378,74.

**CÁLCULO DO REFIS LEI 11.941/09 - ORIGINAIS (Art.1º Reabertura) - Competências até 10/2008 - Apenas TERCEIROS Total - SEM DESCONTO DAS PARCELAS PAGAS**

180 MESES

	TOTAL	REDUÇÕES %	VALOR COM REDUÇÃO	VALOR PARCELA ATUAL	QTDE PARCELAS
Total	R\$ 5.820.238,24	---	R\$ 4.552.095,03	R\$ 25.289,42	180

Os valores apresentados abaixo correspondem a novo cálculo da Perícia, considerando débitos apontados em resposta da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional em relação ao primeiro cálculo. Valores ainda não pagos, pois está em análise da Administração, Sociedade São Vicente de Paulo e Prefeitura Municipal de Jundiaí, também a necessidade de aprovação da Procuradoria.

**CÁLCULO DO REFIS LEI 11.941/09 - DEBCAD (Art.3º) - COM AMORTIZAÇÃO DAS PARCELAS PAGAS.**

Sobre

Montante	180 MESES			Sobre Montante				
SEGURADOS	REDUÇÕES %	VALOR COM REDUÇÃO	HONORÁRIOS 10%	ANTECIPAÇÕES PAGAS	TOTAL A PAGAR 07/2014	VALOR PARCELA ATUAL	QTDE PARCELAS RESTANTES	
Total	R\$ 23.388.386,49	---	R\$ 18.398.622,37	R\$ 2.338.838,65	-R\$ 957.042,97	R\$ 19.780.418,05	R\$ 160.816,41	123

Pagas 57 até 07/2014

**CONCLUSÃ**

O: Sobre o montante do débito apurado de Segurados e Outras Entidades no valor de **R\$23.388.386,49** atualizado até 31/12/2014, aplicando-se as reduções do Refis no valor de R\$18.398.622,37 deduzindo os valores pagos até 07/2014 de R\$957.042,97 + 10% Honorários R\$2.338.838,65 o saldo devedor atual é de R\$19.780.418,05 para pagamento nas parcelas restantes da 58 em diante

desde 08/2014 no valor da prestação de R\$160.816,41.

**CÁLCULO DO REFIS LEI 11.941/09 - DEBCAD INTEGRAL ORIGINAL (Art.1º) - COM AMORTIZAÇÃO DAS PARCELAS PAGAS**

180 MESES							
	TOTAL	REDUÇÕES %	VALOR COM REDUÇÃO	ANTECIPAÇÕES PAGAS	TOTAL A PAGAR 07/2014	VALOR PARCELA ATUAL	QTDE PARCELAS RESTANTES
Total	R\$ 1.237.708,19	---	R\$ 999.391,09	-R\$ 91.806,48	R\$ 907.584,61	R\$ 7.378,74	123

Pagas 57 até 07/2014

**CONCLUSÃO:**

Sobre o montante do débito apurado apenas de Segurados o valor será **R\$0,00**. Considerando o débito Integral Original é no valor de **R\$1.237.708,19** atualizado até 31/12/2014, aplicando-se as reduções do Refis no valor de R\$999.391,09 e deduzindo os valores pagos até 07/2014, o saldo devedor atual integral original é de R\$907.584,61 para pagamento nas parcelas restantes da 58 em diante desde 08/2014 no valor da prestação de R\$7.378,74.

**CÁLCULO DO REFIS LEI 11.941/09 - ORIGINAIS (Art.1º Reabertura) - Competências até 10/2008 - Apenas TERCEIROS Total - SEM DESCONTO DAS PARCELAS PAGAS**

180 MESES							Sobre Montante
	TOTAL	REDUÇÕES %	VALOR COM REDUÇÃO	HORNÁRIOS 10%	TOTAL A PAGAR	VALOR PARCELA ATUAL	QTDE PARCELAS
Total	R\$ 9.152.723,41	---	R\$ 7.164.491,62	R\$ 915.272,34	R\$ 8.079.763,96	R\$ 44.887,58	180

**36. PASSIVO A DESCOBERTO**

Em 31 de Dezembro de 2.014, o Passivo a Descoberto da Instituição apresentou o valor de R\$ (194.467.097,86) (Cento e noventa e quatro milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, noventa e sete reais e oitenta e seis centavos). A principal origem do déficit é decorrente das Autuações Previdenciárias, as quais são cobrados valores da Quota Patronal, a qual a Instituição está discutindo Judicialmente e já obteve decisões favoráveis.

Em 13 de Agosto de 1.982, através da Lei Municipal Nº 2.588, a Instituição firmou contrato de Comodato com a Prefeitura do Município de Jundiaí pelo prazo de 27 anos, onde a Prefeitura se responsabiliza por todo o passivo da Instituição. A partir da celebração do **CONVÊNIO 15/2009** promulgado pela **Lei Municipal Nº 7.329** de 19 de Agosto de 2.009 a responsabilidade dos passivos passou a pertencer a Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo.

A Prefeitura reconhecendo a importância do serviço prestado a população de Jundiaí e Região emitiu um (TERMO DE RATIFICAÇÃO AO ACORDO CELEBRADO EM 17.08.2009) em que menciona a lei Nº 2.588 de 13 de agosto de 1.982 e que a Prefeitura se compromete a apresentar um plano preliminar de saneamento da dívida, respeitados os ditames legais vigentes, no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data de assinatura do instrumento, que ocorreu em 09 de Março de 2.015.



A partir de dezembro de 2.014 a Instituição passou por mudanças administrativas, a nova Administração em parceria com a Sociedade São Vicente de Paulo e a Prefeitura Municipal de Jundiaí vem tomando medidas com o objetivo de resolver as pendências com parcelamentos previdenciários e desenvolver Plano de Ação, com objetivo de resgatar o equilíbrio Econômico-Financeiro, cujos principais pontos são:

- a. Readequação das despesas e receitas de acordo com as necessidades da Instituição;
- b. Suplementação de recursos da Prefeitura do Município de Jundiaí, proporcionais ao porte, número de funcionários e serviços realizados para fazer frente aos seus custos de manutenção;
- c. Captação de recursos a título de subvenções para custeio nos âmbitos federal e estadual;
- d. Captação de recursos de subvenções para investimentos nos âmbitos federal e estadual, com o propósito de readequar as instalações e aquisições de equipamentos para obtenção da qualidade, aumentos de produção e redução de custos;
- e. Melhorar o faturamento com o aumento das Receitas da Instituição através da captação de novos convênios;
- f. Capacitação dos profissionais com treinamentos;
- g. Renegociação de dívida com mudanças do perfil dos vencimentos e redução dos saldos;
- h. Contratação de consultoria especializada para auxiliar na gestão.

### 37. SEGUROS E CONTRATOS

A Instituição possui cobertura de seguros em montantes julgados suficientes pela Administração para cobrir sinistros do patrimônio envolvido.

### 38. LEI Nº 12.101/2009, LEI Nº 12.453/2011, DECRETO Nº 7.237/2010, DECRETO Nº 7.300/2010, PORTARIA Nº 3.355/2010, PORTARIA Nº 1.970/2011, LEI 12.688 E DECRETO 8.242/2014.

A Lei 12.101, de 27 de Novembro de 2.009 Dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social; regula os procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social; altera a Lei Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1.993; revoga dispositivos das Leis Nº (s) 8.212, de 24 de julho de 1.991, 9.429, de 26 de dezembro de 1.996, 9.732, de 11 de dezembro de 1.998, 10.684, de 30 de maio de 2.003, e da Medida Provisória Nº 2.187-13, de 24 de agosto de 2.001; e dá outras providências.

A Lei 12.453, de 21 de julho de 2.011 Altera a Lei 12.101, de 2.009, que dispõe sobre o processo de certificação das entidades beneficentes de assistência social.

O Decreto Nº 7.237, de 20 de Julho de 2.010 Regulamenta a Lei Nº 12.101, de 27 de novembro de 2.009, para dispor sobre o processo de certificação das entidades beneficentes de assistência social para obtenção da isenção das contribuições para a seguridade social, e dá outras providências.



O Decreto Nº 7.300, de 14 de Setembro de 2.010 Regulamenta o art. 110 da Lei Nº 12.249, de 11 de junho de 2.010, e altera o Decreto Nº 7.237, de 20 de julho de 2.010, que regulamenta a Lei Nº 12.101, de 27 de novembro de 2.009, para dispor sobre o processo de certificação das entidades beneficentes de assistência social para obtenção da isenção das contribuições para a seguridade social.

A Portaria Nº 3.355, de 04 de Novembro de 2.010 Dispõe sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde - CEBAS - Saúde. **(revogado pela Portaria 1.970)**

A Portaria Nº 1.970, de 16 de Agosto de 2.011 Dispõe sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde - CEBAS - Saúde.

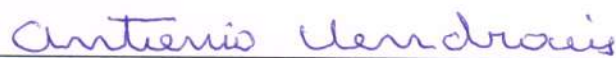
A lei 12.868, art. 38-A altera a lei 12.101, de 27 de novembro de 2.009 em relação ao prazo de validade das certificações concedidas para 5 (cinco) anos, referente aos requerimentos de renovação protocolados entre 30 de novembro de 2.009 a 31 de dezembro de 2.011.

O Decreto Nº 8.242 de 23 de Maio de 2.014 regulamenta a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, para dispor sobre o processo de certificação das entidades beneficentes de assistência social e sobre procedimentos de isenção das contribuições para a seguridade social.

A Instituição está enquadrada na área da Saúde, mantém convênio com o SUS em conformidade com a legislação vigente acima dos limites instituídos, possui certificado com vencimento para Dezembro de 2.014, protocolou pedido de renovação conforme protocolo SIPAR Nº 25000.233631/2014-48 e aguarda deferimento.

### **39. FINALIZAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

As Demonstrações Financeiras foram concluídas e autorizadas para a publicação pela Administração em 17 de Abril de 2.015.



ANTONIO PEDRO VENDRAMIN

PRESIDENTE

CPF: 540.150.168-87



ROSIVANE VIANA

CONTADORA

1SP288583/O-5

